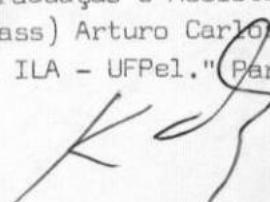


Gastão Coelho Pureza Duarte solicitado a palavra para pedir duas retificações: a primeira, onde consta a abertura de vaga para concurso de professor titular da Profª Elide Minioni, está registrado "Departamento de Educação", quando deveria constar "Departamento de Habitação"; a segunda, por omissão do relator, não fora incluído o nome da Profª Terezinha Ferreira-Röhrig, da área de conhecimento de Técnica Vocal e Canto do Departamento de Música e Artes Cênicas do Instituto de Letras e Artes. Com este registro, foi a ata aprovada por unanimidade e sem outras restrições. Em seguida a Presidência passou a palavra ao Prof. Sidney Rocha Castro, da Comissão de Graduação do COCEP, para relato de processos em poder da referida Comissão. Disse o relator que enfocaria o proc. 9517 do Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo que solicita que as disciplinas História da Arquitetura I e História da Arquitetura II, que foram oferecidas no período regular de matrícula mas que estão sendo ministradas somente a partir do dia 16 de setembro corrente, em razão de o docente responsável ser de nacionalidade Uruguaia e ter tido seus documentos liberados recentemente, possam ter sua carga horária semanal aumentada e seu término além do previsto no Calendário Escolar, dia 6 de dezembro de 1978, a fim de que não haja atraso na conclusão do curso por parte dos alunos que ingressaram em 1975. Parecer da Comissão: "Face a exposição de motivos e que não haverá alteração no número de créditos e conteúdo programático das disciplinas, é pelo deferimento". Em discussão, foi aprovado o parecer por unanimidade. Proc. 8739, da Diretora do Instituto de Letras e Artes que encaminha solicitação do Chefe do Departamento de Arquitetura do seguinte teor: "Dentro do Departamento de Arquitetura existem disciplinas, como as de Planejamento Arquitetônico, Urbano e Regional e Trabalho de Graduação, onde são desenvolvidos temas que depois de uma conceituação e pesquisa inicial, são elaborados ao longo do semestre em forma de Trabalho Prático ou Projeto, quer na área urbana, de Arquitetura ou do objeto, no qual é necessário um acompanhamento ininterrupto por parte do professor, surgindo uma avaliação dinâmica no decorrer desse processo, a ser finalmente confirmada na apresentação do Projeto Final. É portanto, contraditória uma segunda avaliação feita através de um exame o Regimento da Universidade, nessa matéria, quando num período tão curto não pode ser resolvido um trabalho que pela sua metodologia operativa, digo, operativa requer várias etapas de encaminhamento e evolução. Nossa proposta para reformulação do critério prevê o desaparecimento do exame, permanecendo a existência de um mínimo de duas notas semestrais, que permitirão estabelecer um juízo da evolução em etapas definidas do trabalho, e uma média de aprovação correspondente a nota cinco (5). A presente fórmula de avaliação foi analizada e aprovada pelo Departamento de Arquitetura em sessão do dia 20 de junho passado, tendo-se em consideração que na grande maioria dos Cursos de Arquitetura Nacionais não existe a figura de exame como aqui que é exigido. A mesma conta também com a aprovação da Coordenação do Curso, a que tinha encaminhado um ofício do mesmo teor à Pró-Reitoria de Graduação e Assistência no ano de 1977. Certos de um pronunciamento favorável à nossa proposta aguardamos os acontecimentos, propondo-nos a prestar, dentro do clima de diálogo oferecido pelo atual Pró-Reitor de Graduação e Assistência, os esclarecimentos que se fizerem necessários. (ass) Arturo Carlos Dorner Linne - Chefe do Departamento de Arquitetura - ILA - UFPel." Pare-



del  
gall

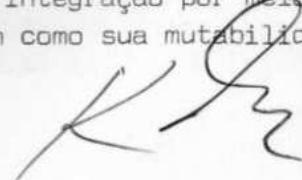
cer da Comissão de Graduação: "Tratando-se de proposição que contraria o Regimento Geral da Universidade, sem entrar no mérito da solicitação, pelo indeferimento. É este nosso parecer, s.m.j. Em 27.9.78. Prof. Sidney-Rocha Castro - Comissão de Graduação." Disse ainda o Prof. Sidney Rocha-Castro, que no seu entender, o processo teve um encaminhamento errado, já que o pedido deveria ser endereçado ao Conselho Universitário, com o pedido, também, de alteração do Regimento Geral da Universidade, sem o que, não seria possível a alteração do sistema de avaliação proposto. Em discussão, foi o parecer aprovado por unanimidade. A seguir foi enfocado o processo nº 008/78 do Instituto de Biologia - Departamento de Fisiologia e Farmacologia, propondo aumento da carga horária das disciplinas de Fisiologia Médica I e II. Parecer da Comissão de Graduação: "Quanto ao mérito nada a opor, desde que as disciplinas de outros cursos da área, de acordo com o processo de uniformização das disciplinas do Ciclo Básico, - em andamento neste Conselho, efetuem a padronização nos parâmetros da presente proposição. Em 27.9.78. Prof. Sidney Rocha Castro - Comissão de Graduação." Disse a Presidência que o parecer não invalida a proposição. Se o COCEP tomar ainda neste reunião uma resolução neste sentido de verá a proposição se enquadrar dentro da referida resolução. Em discussão o parecer, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Proc. 9517/78 do Ordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, digo, foi a seguir colocada a palavra à disposição do Sr. Presidente da Comissão Especial de Concursos do COCEP, Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. Disse este que na última reunião do COCEP, fora apresentado um relatório com vistas a abertura de concurso para Professor Titular havendo nesta oportunidade, sido negada inscrição aos professores que não fossem brasileiros ou naturalizados e, também, quando ao pedido de vaga para o Prof. Vitorino Piccinini, fora sugerido pela Comissão que se oficiasse ao Departamento correspondente, solicitando informação sobre a titulação apresentada pelo candidato que se valia do cargo de professor titular na UCPel para inscrição e pedido de vaga para o concurso de professor titular nesta Universidade, já que não sabia a Comissão como fora obtida aquela titulação. A Chefia do Departamento encaminhou por ofício, atestado fornecido pelo Prof. Jandir João Zanotelli, da Universidade Católica de Pelotas, do seguinte teor: "Atestado 119/78. Atesto a pedido da parte interessada que Vitorino Piccinini é Professor de Língua Latina e de Língua Portuguesa, do Departamento de Letras desta Universidade, em exercício desde março de 1957 e na condição de titular a partir de 1958, como tal reconhecido pelo antigo Conselho Nacional de Educação, conforme Parecer 415/58." Disse o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte que na realidade a indagação feita era se o Prof. Piccinini, a quem reconhece de alta qualificação científica, tinha sua titulação obtida através das normais federais vigentes para obtenção do título de Professor Titular, isto é, através de concurso de títulos e provas e defesa de tese, o que o atestado fornecido não responde. Disse trazer ao Conselho o problema para deliberação, por entender que escapa à Comissão de Concursos um parecer sobre o assunto, por causa do impasse surgido. Lembrou aos senhores conselheiros que existem professores titulares em nossa Universidade, guindados ao cargo por Decreto, já que no momento do mesmo, estavam respondendo por uma determina

262  
Jeu

da disciplina e foram reconhecidos como Professores Titulares. A Presidência disse que o assunto era polêmico e necessitava de um largo exame, sugerindo que no dia de amanhã fosse realizada uma reunião específica para estudo os problemas que digam respeito a processos em poder da Comissão - de Concursos do COCEP. O plenário aprovou a sugestão da Presidência. Em seguida a Presidência passou à segunda parte da reunião, com os assuntos já ventilados que são - pré requisitos e uniformização de disciplinas do Ciclo Básico. Disse que haviam sido convidados todos os Coordenadores dos Colegiados de Curso e os Senhores Diretores dos Institutos Básicos, já que o COCEP, pelo novo Regimento aprovado, não tem tanta representatividade, já que os Coordenadores dos Colegiados de Curso não mais fazem parte deste Conselho. Disse que o COCEP recebe seguidamente processos que enfocam problemas de pré-requisitos, cargas horárias, currículos e também recursos de alunos sobre decisões dos Colegiados, solicitando a retirada de pré-requisitos, assunto que fere o Regimento Geral, e que não pode ser atendido, teve a impressão de que deva ser reestudada a política - já que o COCEP é o órgão máximo de ensino e pesquisa na Universidade - de instalação de pré-requisitos e também um reestudo da área básica no que diga respeito a disciplinas comuns a diversos cursos, com cargas horárias e créditos diferentes e cuja uniformização, parece à Presidência, deva ser estudada. Disse que nesta reunião quer o COCEP fazer um levantamento da opinião dos Coordenadores dos Colegiados de Cursos e dos Diretores dos Institutos Básicos. Disse que não se tratava de resolver os assuntos e votar propostas. Disse que seria dada oportunidade a todos de se pronunciarem e, para localizar bem o trabalho, não seriam feitas discussões e polêmicas em torno da opinião pessoal de cada um. O pronunciamento de cada um ficaria gravado e, posteriormente, poderia ser tirados os elementos para discussões posteriores nas reuniões do COCEP. Disse que inicialmente o assunto ficaria restrito ao problema de pré-requisitos. Colocou a palavra à disposição dos presentes. Pediu a palavra o Prof. Mário Capanema Ulisséa, Diretor do Instituto de Física e Matemática que disse trazer a preocupação de seu Instituto, através de seus três Departamentos - Física, Matemática e Estatística e Departamento de Desenho. Disse que em sua unidade existiam alguns problemas sentidos pelos Departamentos no que diz respeito a pré-requisitos e carga horária, onde disciplinas são ministradas diferentemente a vários cursos. Fez uma longa explanação sobre o assunto, ficando para trazer por escrito ao COCEP os problemas enfocados, para que pudesse ser feito um estudo mais aprofundado. Em seguida pediu a palavra o Prof. Teófilo Alves Galvão, dizendo que tem visto no COCEP, o surgimento de problemas para os alunos, com pré-requisitos, principalmente em final de curso. Disse que existe uma determinação Regimental de um mínimo de pré-requisitos e a previsão de co-requisitos. Disse que a inclusão de pré-requisitos nos currículos são dependentes de aprovação pelo COCEP, faltando muitas vezes justificativa para a fixação desses pré-requisitos ou justificativas vagas. Disse haver observado que os alunos têm notas superiores em disciplinas pré-requisitantes às auferidas naquelas que são pré-requisitos. Existem alegações de que os pré-requisitos são sequências lógicas, envolvendo aspectos fundamentais para semestres posteriores. Disse

KM

haver alinhavado alguns critérios que lhe pareceram fundamentais para a discussão: citou em primeiro lugar que um currículo não consiste em um rôl de conteúdos logicamente interligados. Em um bom currículo as relações entre objetivos, conteúdos, meios de operação e recursos de avaliação são cuidadosamente planejadas de modo a que essas dimensões são interdependentes. Disse que o mais importante não é o conteúdo, mas, sim, o objetivo. O conteúdo é apenas meio para atingir os objetivos. Conceito de ensinar: O professor não é modernamente aquele que ensina coisas, mas aquele que ensina a aprender coisas. Então, se ensinar é ensinar a aprender, a escola deve preocupar-se menos com os conteúdos e preocupar-se mais com a metodologia, para aquisição daquelas habilidades e daqueles objetivos que se quer atingir. Os pré-requisitos são aquelas noções essenciais, indispensáveis para a sequência ou continuidade do currículo. Se no desenvolvimento de um programa os alunos têm possibilidades de aprovação na disciplina pré-requisitante sem o pré-requisito ou concomitantemente com ele, é sinal de que, ou o pré-requisito não era indispensável ou o aluno venceu aquelas noções básicas simultaneamente. A verificação e o planejamento de interligação dessas noções é que vai dizer se aquela matéria é realmente dispensável para as noções seguintes. - É necessária uma atitude epistemológica, não formalista ou racionalista. A sequência curricular deve referir-se mais à ordem da aquisição da experiência do que a ordem logicamente seguida para as disciplinas. O aspecto lógico não é o único a ser observado no estabelecimento da sequência curricular. Merecem atenção, também os aspectos psicológicos, existenciais, experenciais, etc. Teoria e prática devem vir preferencialmente juntas. Hoje, mais do que nunca, se acentua a necessidade da pedagogia da ação, do aprender fazendo. E, segue o professor Galvão, nós sabemos que a teoria nasce da prática, e não a prática da teoria. - O aprofundamento teórico pode ser feito posteriormente, com melhor proveito. Em lugar de muitos pré-requisitos, poderiam ser restabelecidos co-requisitos. E isto pressupõe planejamento e trabalho integrado, trabalho de equipe de professores da mesma área ou de áreas afins. - A fim de se evitar a organização do currículo em disciplinas e a sua atomização, uma das formas é a de combinar as várias disciplinas em campos maiores ou áreas propriamente ditas de conhecimento. Dessa forma o currículo deixaria de ser um agregado de disciplinas para se tornar uma organização em campos ou áreas de conhecimento dos quais fazem parte os conjuntos de conceitos específicos. Disse que esta experiência já se vem tentando inclusive em nossa Universidade: a procura de integração de disciplinas dadas ao mesmo tempo. Disse que o Curso de Nutrição está fazendo uma experiência nesse sentido. Da mesma forma, o está tentando a Faculdade de Educação juntar matérias que pelo Regimento seriam pré-requisitos, procurando dá-las ao mesmo tempo, para inter-relacionar aquelas noções que tem vinculação entre si. Disse que, em última análise, cabe aos Colegiados de Cursos, estabelecer os pré-requisitos, levando em conta os fundamentos epistemológicos das disciplinas; a indispensabilidade de serem exigidos; a possibilidade de integração por meio de co-requisitos; a flexibilidade dos programas, bem como sua mutabilidade.



pois, se a realidade muda, porque os currículos deverão ser estáticos? - Finalmente, disse o Prof. Galvão, supõe que não há necessidade de que os pré-requisitos sejam aprovados pelo COCEP, que não tem condições de avaliá-los, por escaparem, na maioria dos casos, as áreas de conhecimentos de seus integrantes. Essa exigência, no entender do mesmo, vem burocratizar ainda mais o ensino, emperrando o seu desenvolvimento. - A seguir, - foi concedida a palavra à Profª Eunice de Lima, Coordenadora substituta do Colegiado de Curso de Enfermagem e Obstetrícia. Disse que sua situação para discutir os problemas de pré-requisitos não era muito cômoda, - dizendo chamar a atenção de que muitas de suas opiniões são pessoais e por assim dizer votos vencidos dentro de seu Curso, ainda. Disse que são posições que havia adotado pessoalmente e que não havia ainda conseguido convencer suas colegas a respeito do assunto. Disse que desde sua vinda para a UFPel, tem lhe preocupado muito o currículo do Ciclo Básico, - muito preso a pré-requisitos e co-requisitos, ocasionando já um "atropelamento" de alunos, pois existem apenas sete alunos na fase mais adiantada do Curso, e um estrangulamento com 60 alunos presos àquela malha de pré-requisitos, pois uma disciplina prende duas ou três, fazendo uma verdadeira teia da qual o aluno não consegue se desvencilhar. Disse que em seu curso, existe uma certa resistência em mudar o sistema, sob a alegação de que é um curso novo e não ficaria bem perante a Universidade pedidos de mudança, já que o currículo fora apresentado pelos próprios elementos que ministram o Curso. Disse que no seu entender, os cursos novos, principalmente, deverão ser muito dinâmicos com mudanças sempre que necessário, se constituindo em um passo muito importante para que se pudesse flexibilizar a questão. Muitos pré-requisitos devem ser mudados e se não o foram ainda, é pelo fato de que sugerir suas mudanças, seria uma admissão tácita de erro inicial, com o que não concorda a Profª Eunice, - pelas razões que já expôs. Citou alguns fatos concretos que estão ocorrendo no Curso de Enfermagem e Obstetrícia dentro do problema que vêm acarretando os pré-requisitos. Citou ainda que problema maior são os co-requisitos e indagou o que se faria com um aluno que passa em um co-requisito e não passa no outro? Disse que teoricamente se não passar nos dois, perdeu ambos. Mas como convencer esse aluno que passa em um com uma nota altíssima em uma matéria que é co-requisito da outra onde ele não logou aprovação? Disse ser basicamente estas as considerações que hoje tinha a fazer. A palavra passou para o Prof. Antonio Ernani Pinto da Silva Filho, Coordenador do Colegiado de Curso de Engenharia Agronômica. Disse que inicialmente caberia que se definissem as finalidades do pré-requisito. Disse que tem sido colocada hoje uma base para o aprendizado, nas disciplinas pré-requisitantes e também para dar uma organização sequencial ao curso, de tal maneira que uma disciplina que seja considerada de fim de curso, não seja cursada por um aluno que recém esteja entrando no curso. De outro lado, disse que o pré-requisito era problema para o aluno que não é normal. O aluno que custa a lograr aprovação em determinada matéria, não sabendo se esse tipo é a maioria no curso hoje. Disse que no caso da Agronomia, o problema de pré-requisitos está dando margem ao surgimento de áreas completamente isoladas no curso. Exemplificando dizendo que tem a área de Zootecnia, de Fitotecnia e a de Engenharia

KB

278. Rural. Mas, nenhuma dessas áreas é independente. A área de Zootecnia de  
279. pende da Fitotecnia que por sua vez depende da área de Engenharia Rural.  
280. Disse que o fato de pré-requisitos em disciplinas isoladas, permite en-  
281. tão que o aluno chegue na Zootecnia sem ter visto nada de Fitotecnia e  
282. nem de Engenharia Rural. E dá ao aluno um aprendizado defeituoso. Disse  
283. que em conversa com um professor da Universidade de Jaboticabal, soube-  
284. dele que aquela Universidade está voltando ao sistema antigo de grupos,  
285. onde o aluno tem que cumprir um grupo de disciplinas. Disse, quem sabe,  
286. se seria o caso de se introduzir o pré-requisito em um grupo de disci-  
287. plinas. Disse que a área de Sociologia em Ciências Sociais Agrárias, -  
288. adota um outro tipo de pré-requisito: requer do aluno que o mesmo para  
289. cursar Sociologia Rural, tenha já, no mínimo, sessenta créditos; para -  
290. cursar Economia Rural, necessita já ter, no mínimo, noventa créditos e  
291. Cooperativismo cento e cinco créditos. Entendeu o Departamento de Ciên-  
292. cias Sociais Agrárias e o Colegiado aprovou, que para cursar essas dis-  
293. ciplinas, precisaria o aluno ter um conhecimento maior do curso. Não -  
294. são oferecidas para aqueles que estão ingressando no curso. E, essas -  
295. disciplinas não tem um pré-requisito no Ciclo Básico. Disse estar colo-  
296. cando para conhecimento de todos, coisas que estão acontecendo no Curso  
297. de Agronomia, dentro do que foi estabelecido, de que não haveria discus-  
298. são e sim a enumeração dos problemas de cada área no que tange a pré-re-  
299. quisitos. Disse que outro fato que tem causado problemas é de que um -  
300. aluno que por uma razão ou outra cursou disciplina e foi nela aprovado,  
301. sem ter cursado o pré-requisito da mesma, teve no COCEP aprovação do re-  
302. curso que impetrhou. Disse que um aluno pode ser aprovado em uma disci-  
303. plina, citou como exemplo aquele que cursou e foi aprovado em Fitopato-  
304. logia, sem ter cursado microbiologia, logrou aprovação, mas não tem os  
305. conhecimentos necessários para determinadas ingerências. Simplesmente -  
306. foi aprovado porque estudou a matéria mas não tem a base indispensável.  
307. Disse que por isso, não estava de acordo que um aluno, pelo fato de ter  
308. sido aprovado em uma disciplina, sem ter cursado seu pré-requisito, faz  
309. com que se entenda ser esse pré-requisito desnecessário. Disse ser este  
310. seu pensamento no que diz respeito a pré-requisitos. - Pediu a palavra,  
311. o Prof. Arturo Carlos Dorner Linne, Coordenador Substituto do Curso de  
312. Arquitetura e Urbanismo, que disse estar fazendo parte de um Grupo de  
313. Trabalho de Avaliação do ensino da Arquitetura, atendendo pedido da Co-  
314. missão de Arquitetura e Urbanismo do Ministério da Educação e Cultura.-  
315. Tem o trabalho o propósito de apresentar uma proposta de novo currículo  
316. mínimo para esse curso, de caráter nacional. Disse que quanto aos pré -  
317. requisitos, o assunto fora discutido e estabelecido que haveriam dois -  
318. tipos de pré-requisitos que devem ser atendidos: um deles de caráter de  
319. operacionalidade, pois o aluno que não dominar a instrumentalização do  
320. desenho e de toda uma área de expressão gráfica, não terá capacidade de  
321. desenvolver o planejamento e criação arquitetônica e urbanismo. Eviden-  
322. temente não é possível a supressão desse pré-requisito. Disse haver tam-  
323. bém outro aspecto de sequências lógicas. Disse que a idéia é que o pla-  
324. nejamento arquitetônico seja estabelecido em uma forma de atelier inte-  
325. gral, onde se interliguem diferentes áreas, e para isso, foi estabeleci-  
326. da a vantagem do co-requisito, mesmo com as dificuldades que já aqui fo-

ram enumeradas em relação aos co-requisitos. Disse que existem áreas que vão acumulando conhecimentos para serem aplicados nos planejamento arquitônico. Teceu inúmeras outras considerações sobre o assunto, especificamente referentes ao Curso de Arquitetura e Urbanismo. Com a palavra o Prof. Paulo Roberto Barcellos de Mello, Coordenador do Colegiado de Curso de Educação Física, disse querer ratificar a opinião do Coordenador do Colegiado de Curso de Agronomia e, também, dizer que na Escola Superior de Educação Física, no segundo semestre de 1976, foi dada orientação para que se procurasse diminuir ao máximo os pré-requisitos, tendo em vista o estrangulamento que sofriam alunos na metade do curso, dificultando a sequência do mesmo. Disse que o curso deixara de ser uma sequência lógica, pois, como já observado aqui, o aluno que estivesse matriculado em Ginástica III, sem haver cursado a I e II e lograsse aprovação, esse pré-requisito deixaria de existir. A experiência foi feita e chegou-se à conclusão que mesmo o aluno aprovado sem cursar o pré-requisito correspondente, não tinha o aproveitamento maior do que 40% na disciplina em que fora aprovado, por lhe faltar o embasamento dos pré-requisitos correspondentes. Em seguida usou da palavra o Prof. Darcy Abuchaim, Coordenador do Colegiado de Curso de Medicina que disse ser ainda novo como Coordenador mas que, na vivência como professor, já havia sentido que o pré-requisito quando implantado, constituiu-se em uma tentativa de remediar alguns dos defeitos essenciais da Reforma do Ensino. Disse que a queixa que tinha dos professores era de que estes recebiam alunos, por exemplo, para estudar Fisiologia Humana, sem ter conhecimento de Anatomia. Disse entender que antes de mais nada, dentro de um currículo, deveria ser pensado: qual o objetivo, qual o produto final que se pretende encontrar? Em segundo lugar, disse que formar um Médico, é muito diferente do que formar um Agrônomo ou um Arquiteto. Disse que na Faculdade de Medicina já havia tido uma antecipação, quando foram convocadas algumas pessoas, especialistas em Educação Médica, numa tentativa de reformulação do currículo da Faculdade de Medicina. Disse haver uma maneira pela qual é possível auferir a, digo, aferir a qualidade do produto que é o exame AMRIGS. Ao final de seis anos, os mesmos se submetem ao exame e - até o ano passado, tinha a Faculdade de Medicina mantido um elevadíssimo percentual de aprovação de seus alunos. Ainda sobre o assunto, disse que não entende como se possa ensinar relação médico/paciente a um aluno que nunca viu um paciente ou que tenha passado pela experiência de fazer um exame físico e, disse que isto estava ocorrendo na Faculdade de Medicina. Disse que havia tido uma informação de que havia uma recomendação da Universidade de que se extinguisse o máximo possível de pré-requisitos. E aconteceu que muitas áreas estão queixosas de que os alunos chegam nas mais variadas disciplinas, com falta de conhecimentos para serem trabalhados e amadurecidos no que se pretende. Continuou dizendo que, se não é possível ter um curso seriado, deveria existir um número de pré-requisitos que obedecessem a uma certa ordem, que independessem de nossas necessidades administrativas. Disse que se o objetivo da Faculdade é formar um médico para atender um homem, não é possível pensar em torno de disciplinas, de cadeiras, de pré-requisitos. Que se possa aprender Fisio

247  
GEL

375. logia sem conhecer Anatomia ou como se pretender ensinar Farmacologia sem  
376. conhecer Fisiologia. Disse que a Faculdade de Medicina iria encaminhar ao  
377. COCEP uma proposta de total reformulação de seu currículo médico, por en-  
378. tender que a implantação da Reforma e as disciplinas isoladas estão levan-  
379. do a Faculdade a obter um produto inferior. O aluno que está se formando,  
380. não é mais bom, em relação ao aluno que era formando antes. Exatamente -  
381. porque ele recebe um grupo de informações e não recebe formação. Disse -  
382. que no seu entendimento, deveriam ser criados até mais pré-requisitos, de  
383. forma a que se pudesse manter o curso de medicina, como se fosse um curso  
384. seriado. A palavra, a seguir, passou ao Prof. José Rodrigues Gomes Neto,-  
385. Coordenador do Colegiado de Curso de Direito que disse querer saber, ini-  
386. cialmente se existe uma política dentro da Universidade sobre o assunto -  
387. ora enfocado, se essa política é global e se essa política pretende abrir  
388. ou fechar os pré-requisitos. Disse que havia entendido, pela manifestação  
389. dos que o precederam de que a tendência é mais para fechamento do que pa-  
390. ra abertura. Disse concordar que entre as áreas existe uma diferença mui-  
391. to grande e essas diferenças são muito especiais. Disse que o Direito deu  
392. o máximo de abertura, chegando ao ponto de não exigir Introdução ao Estu-  
393. do do Direito, para estudar as demais cadeiras. Disse que isso fora feito  
394. pela imposição da política da época, ditada em um encontro do Conselho de  
395. Reitores. Disse que essa experiência, no entanto, não havia sido boa, po-  
396. dendo ser considerada até como péssima. Disse que o fato de um aluno cur-  
397. sar e ser aprovado em uma disciplina sem ter cumprido o seu pré-requisito,  
398. é decorrência da superdotação desse aluno e que não ocorre com frequência.  
399. E, na realidade, a média dos alunos da UFPel, não são superdotados, fazen-  
400. do com que haja a necessidade de uma unicidade, de uma espécie de visão -  
401. ampla, levando seu curso seriadamente, "pisando no primeiro degrau para -  
402. posteriormente pisar o segundo degrau". Disse que tudo na vida assim é -  
403. feito e, em seu entender, no ensino universitário, relativamente a esse -  
404. problema, isso também é verdade. Quanto aos co-requisitos, a passagem dos  
405. mesmos pelo Curso de Direito foi verdadeiramente desastrosa. Disse que -  
406. sem querer subverter o assunto, no seu entender o sistema seriado ainda é  
407. o melhor, citando como exemplo que nesse sistema formaram-se pessoas como  
408. Rui Barbosa, Miguel Reale e etc., e não se sabe como se formarão os que -  
409. agora estão estudando. Disse que o caso é muito empírico, que não sabe -  
410. que fim terá tudo isso, mas que sua posição, é a do estudo - que está sen-  
411. do feito - no sentido de prender um pouco mais, por entender ser a melhor  
412. política e ser esta a posição da Faculdade de Direito, que nesta reunião-  
413. vem saber que não está muito sozinha no seu modo de pensar. Após, pediu a  
414. palavra o Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, dizendo não saber se dela po-  
415. de fazer uso, já que é da área profissionalizante e está presente o Prof.  
416. Sidney Rocha Castro, Coordenador do Colegiado de Curso de Odontologia, -  
417. mas, como seus pontos-de-vista, por lhe parecerem coincidentes, havia so-  
418. licitado a palavra. Disse não ser saudosista, mas entendia que estavam pa-  
419. gando o ônus de uma Reforma. Uma Reforma que fôra instalada sem preparo -  
420. prévio. Uma Reforma que fôra feita dentro de Gabinete, sem a vivência e a  
421. experiência necessária para ver como deveria ser aplicada. E disse que se  
422. assim se referia era pelo fato de em seus 32 anos de magistério já haver-  
423. sofrido duas Reformas tremendas, a primeira (e invocou o testemunho do Se

K13

248  
JUL

424. nhor Presidente, Prof. Guido Kaster, que com ele lecionou no Instituto As  
425. sis Brasil) que foi imposta em vinte e quatro horas. E, na oportunidade,-  
426. não podiam siquer informar aos alunos em que se consistia a Reforma, pois  
427. os professores não estavam siquer preparados. Na Universidade, no ensino-  
428. superior, foram também pegados de surpresa. E, lamentavelmente, aquele -  
429. currículo e o sistema seriado antigo, que acreditava não haviam os profes-  
430. sores sabido aproveitar a sua grande potencialidade, potencialidade que  
431. formou, como disse o Prof. José Gomes, grandes nomes. Disse que o sistema  
432. antigo obrigava, é certo, que um aluno com grande potencialidade, se vis-  
433. se obrigado a marchar em igual com os demais, trancado na possibilidade -  
434. de concluir seu curso em menor prazo. Entendia porém, que se a Reforma di-  
435. vidiu, tacitamente, o Ciclo Básico do Profissionalizante, - e aí vem o -  
436. problema dos pré-requisitos, os quais admite até certo ponto - deveria, -  
437. então, ser todo o Ciclo Básico, pré-requisito, jamais podendo se admitir-  
438. que um aluno passasse ao profissionalizante sem ter passado por todo o ci-  
439. clo básico, pois este, por si só, já é um pré-requisito. Mas, lamentavel-  
440. mente, o que aconteceu com a Reforma é que os professores estão desprepa-  
441. rados e não conscientizados de como aplicá-la. Disse que a seu ver, o gra-  
442. ve problema não é o dos pré-requisitos e sim o de se fazer uma revisão em  
443. todos os currículos. Que se organize um currículo perfeitamente integrado  
444. dentro dos Ciclos Básico e Profissionalizante, pois o que está acontecen-  
445. do, no momento, e isto é verdadeiro, os professores do Ciclo Básico fica-  
446. ram magoados, pois foram deslocados de suas anteriores atividades, seus -  
447. programas foram diminuídos pela necessidade de uma concentração de matéri-  
448. as, ficando algumas disciplinas com seus programs reduzidos à metade. Os  
449. professores do ciclo básico, como revide, transferiram grande parte dos  
450. conhecimentos, para o ciclo profissionalizante. Citou como exemplo vivo,-  
451. o fato de alunos seus, do 4º semestre, estão carentes de conhecimentos bá-  
452. sicos, obrigando-o, muitas vezes, a passar um mês revisando matéria do bá-  
453. sico para que os mesmos possam acompanhar sua disciplina. Disse que exis-  
454. te uma má distribuição de matérias nos currículos e um melhor entendimen-  
455. to entre os professores. Em seguida foi concedida a palavra à Profª Emi-  
456. lia Aureliano de Alencar Monteiro, Coordenadora do Curso de Nutrição, que  
457. solicitou permissão para inicialmente fazer um breve histórico de sua po-  
458. sição na UFPel, para que possa ser entendido o que vem sendo feito no cur-  
459. so de Nutrição, em termos de pré-requisitos. Disse ser funcionária da Uni-  
460. versidade Federal de Pernambuco, lotada no Departamento de Nutrição que  
461. desenvolve uma nova metodologia de ensino aplicada ao nível superior: o  
462. ensino integrado em unidades curriculares. Disse haver recebido um convite  
463. e estava nesta Universidade, como cedida, desde junho do ano passado. Dis-  
464. se que aqui chegando, naturalmente tinha que recorrer a sistema que já ti-  
465. nha vivido e no qual acreditava pela experiência sentida em sua Universi-  
466. dade de origem. Disse que o Curso de Nutrição desenvolveu, no ciclo pro-  
467. fissional a metodologia de ensino integrado que vinha sendo desenvolvida-  
468. no ciclo básico, para as disciplinas da área da saúde, e dando sequênci-  
469. ao esquema de unidades curriculares integradas. No ciclo básico, disse -  
470. que o aluno estuda os tecidos, em uma primeira unidade curricular, onde -  
471. entram algumas disciplinas, sendo que algumas delas se repetem no decorrer  
472. das unidades seguintes. Na segunda unidade curricular ele estuda os tecí-  
473.



473. dos, na 3<sup>a</sup> os sistemas e na 4<sup>a</sup> unidade ele estuda Agressão e Defesa I.  
474. Na primeira e segunda unidades estão reunidos todos os estudantes de -  
475. Medicina, Ciências Biológicas nas duas modalidades da Biologia Médica,  
476. os alunos de Farmácia, Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia ,  
477. Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Na terceira unidade os alunos de  
478. Medicina e Ciências Biológicas modalidade médica passam para outra uni-  
479. dade e nesta se desvinculam, digo, e seguem os demais já citados. Es-  
480. tes seguem juntos até a terceira unidade e nesta se desvinculam Psico-  
481. logia e Ciências Biológicas modalidade Biologia e os demais fazem Agres-  
482. são e Defesa I. Fez uma longa explanação sobre outros aspectos desse -  
483. entrosamento em sua Universidade de origem. Disse que na UFPel não ha-  
484. viam condições de estabelecer o ensino integrado a nível de ciclo bási-  
485. co, mas haviam condições de tentar estabelecê-lo a nível profissional,  
486. pois quase todas as disciplinas estão sendo oferecidas, praticamente -  
487. dentro de um único Departamento, onde estão lotados os nutricionistas,  
488. e onde se encontra o outro pessoal necessário para a formação do estu-  
489. dante no ciclo profissional. Disse que dentro do ensino integrado em  
490. unidades curriculares, uma unidade é pré-requisito de outra. Deu exem-  
491. plos práticos. Disse não saber até onde o Curso de Nutrição teria res-  
492. paldo dentro do COCEP para que possa ser continuado o que vem sendo ex-  
493. perimentado até agora. Fez longo relato sobre as vantagens do sistema  
494. em experimentação, sendo, uma delas, a impossibilidade da repetição de  
495. uma mesma matéria, dentro de várias disciplinas. Disse haver a possibi-  
496. lidade de um controle do que vai sendo oferecido ao aluno e na hora -  
497. apropriada fazer uma retroalimentação do sistema e uma recuperação do  
498. aluno em termos de informação individualizada. Disse que este sistema  
499. foi amplamente aprovado em Recife e o índice de reprovação é insignifi-  
500. cante, pois em uma turma de 50 alunos, somente um ou dois são reprova-  
501. dos. Indagou, finalmente, até onde os Colegiados de Cursos propõe pré-  
502. requisitos e até onde os professores podem exigir pré-requisitos para  
503. suas disciplinas. - Com a palavra a Profª Ana Lúcia dos Santos Schild,  
504. Coordenadora do Colegiado de Curso de Ciências Domésticas, disse que  
505. seu colegiado tem se preocupado com a questão dos pré-requisitos e que  
506. um estudo feito há pouco tempo, procurou eliminar aqueles que realmen-  
507. te não eram indispensáveis, deixando apenas os realmente necessários -  
508. para o desenvolvimento do Curso, principalmente na parte profissional.  
509. Disse acreditar na necessidade da existência de pré-requisitos e não -  
510. em pequeno número e também da inviabilidade dos co-requisitos, justa-  
511. mente pelos problemas que aqui hoje foram enfocados. Com a palavra o  
512. Prof. Morenei Oliveira Chaves, Secretário Geral dos Cursos disse que -  
513. está à testa da parte administrativa da Secretaria e não tem, ainda, -  
514. uma opinião formada a respeito do assunto. Mas, entendia que a supres-  
515. são de pré-requisitos tornaria mais difícil as ofertas de disciplinas,  
516. agravando-se o problema em relação ao básico, já que, agora, esses pro-  
517. blemas já são bem maiores nos Institutos. Falando como professor, dis-  
518. se que era pela introdução de maior número de pré-requisitos e não pe-  
519. la diminuição dos mesmos. Disse ser esta uma opinião estritamente pes-  
520. soal. A palavra foi concedida ao ac. Pedro Nicolau Serpa, representan-  
521. te discente que disse manifestar a preocupação dos alunos quanto ao es-

KJZ

trangulamento que vêm sentindo nas diversas fases dos cursos, como já fo  
ra citado. Preocupação também pela existência de pré-requisitos verdadei  
ramente absurdos, pois não têm nada como a disciplina pré-requisitante o  
que sómente vem entravar a sequência do curso. Disse entender perfeita -  
mente que cada curso tem as suas peculiaridades e que estas devem ser -  
analisadas cuidadosamente para que se tome qualquer providência a respeí  
to do assunto. No caso específico da Agronomia, que é seu curso, o pro  
blema dos pré-requisitos tem feito com que muitos alunos, em um semestre,  
possem se matricular em somente duas ou três disciplinas, forçando o alu  
no a ficar mais tempo na Universidade, diminuindo seu rendimento nos es  
tudos. Disse deixar uma proposta ao COCEP, no sentido de que um aluno -  
que tenha sido reprovado em uma determinada disciplina, no semestre se  
guinte não tenha a obrigatoriedade de frequência e sim, apenas, das ava  
liações que se fizerem dentro do semestre. Disse que em São Paulo este -  
sistema já vem sendo adotado. Outra proposta feita, foi de que um aluno -  
que tenha sido reprovado em uma disciplina que é pré-requisito de outra,  
no semestre seguinte seja liberado desse pré-requisito, por já ter uma -  
vivência na disciplina pré-requisitada, condição que lhe dá aproveitamen  
to para cursar a disciplina pré-requisitante. Outra proposição foi a de  
que, a exemplo de outras Universidades, segundo ele, citando como exem  
plo a de Jaboticabal, se adotasse o sistema seguinte: média de aprovação: -  
cinco. Caso o aluno não consiga essa nota mínima, entraria em uma perío  
do de recuperação e faria nova avaliação. Caso não logre ainda a nota mí  
nima, aí, sim, estaria reprovado. Finalmente disse que não era contra a  
existência do pré-requisito, desde que este tivesse um fundamento lógico.  
Foi concedida a seguir a palavra ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesqui  
sa, Prof. Fernando Luís Caprio da Costa que disse concordar plenamente -  
que as instituições de ensino superior, têm hoje um consenso de que a re  
forma fora, realmente, inadequada, de um modo geral. Disse que varios ar  
tificialismos foram criados para aplicar à reforma. Pré-requisito foi um  
deles, e bem assim o co-requisito, professor-orientador e etc., todos -  
eles demonstram que o sistema seriado era mais consentâneo com a realida  
de do ensino brasileiro. Citou que existe uma instituição de ensino supe  
rior que tem 22.000 alunos, 664 professores e 80% dos alunos estão no ci  
clo básico. Disse que este é um fato que demonstra que a Reforma trouxe  
ra um prejuízo muito grande para as instituições. Disse que já que se -  
tem que enfrentar essa reforma, alguns aspectos que terão que ser levan  
tados, são os seguintes: 1º - Quanto ao aspecto de não terem alguns alu  
nos cursado o pré-requisito e obtido aprovação na disciplina seguinte, há  
de que se reconheça que não é somente não ser aquela disciplina um pré -  
requisito. Devem ser considerados dois fatos: que a disciplina do ciclo  
profissionalizante, não está exigindo conhecimentos do ciclo básico; o  
próprio professor que ministra a disciplina, não exige esse conhecimento.  
O sistema de avaliação, parece não ser perfeito, pois se não se pode ad  
mitir um aluno cursar a disciplina de clínica, sem conhecer anatomia, e  
isto vem ocorrendo, é que o professor de clínica não está exigindo o co  
nhecimento da anatomia, ou os alunos estão sendo mal avaliados. Outra ex

25  
26

569. periência adquirida recentemente e que lhe parecera interessante, é o en  
570. sino integrado, na forma em que um determinado assunto é transmitido ao  
571. aluno. Citou como exemplo na área da saúde, onde um fígado é extraído e  
572. com aquela peça é estudada a anatomia, fisiologia, patologia, e etc., da  
573.quele órgão, demonstrando, para si, a necessidade do pré-requisito, que  
574. somente dessa forma pode ser detectado. Disse que na área da Odontologia,  
575. por exemplo, o caso das Clínicas integradas, têm demonstrado a necessida  
576. de do pré-requisito. Disse que existem vários outros exemplos que demons  
577. tram, claramente, que não foram simplesmente idéias de Gabinete que cria  
578. ram disciplinas como pré-requisitos por acharem necessidade de um víncu  
579. lo. Disse que o mais grave que existiu na criação do pré-requisito, foi  
580. a necessidade de criá-lo, para evitar um atrito com o ciclo profissiona  
581. lizante. Disse que esse fato, mostra a falta de critério, na hora da ma  
582. trícula. Aduziu que as Universidades, de um modo geral, criaram o pré-re  
583. quisito, pelo acúmulo de docentes existentes em suas disciplinas. Disse  
584. que não é o pré-requisito o que vai resolver o problema e sim o critério  
585. adotado para que o aluno possa matricular-se em tal disciplina: número -  
586. de créditos feitos, média que possui até aquele momento, e uma série de  
587. outros fatores. Disse que outro aspecto que deve ser enfocado, diz res  
588. peito ao co-requisito. Disse ser este o problema mais grave que existe ,  
589. por criar problemas totalmente sem solução para os responsáveis por um  
590. Colegiado ou por um Curso, pois os exemplos estão aí, demonstrando que  
591. não se pode comprovar conhecimentos paralelos de um aluno que pode matri  
592. cular-se em uma disciplina e realizar o trancamento imediatamente. Disse  
593. que no seu entender, tudo isso se resume em artificialismos para aplica  
594. ção de uma reforma de gabinete, como bem frizara o Prof. Gastão Duarte.-  
595. A Presidência disse que para finalizar a primeira parte dos assuntos da  
596. reunião de hoje, passava a palavra ao Prof. Sidney Rocha Castro, Coorde  
597. nador do Colegiado de Curso de Odontologia que disse inicialmente serem  
598. ele e o Prof. Guido Kaster, os remanescentes do COCEP privisório, sobre  
599. o qual estava o ônus da implantação da Reforma Universitária na UFPel. -  
600. Disse que são alguns anos de experiência, principalmente ligada à Comis  
601. são de Graduação onde foram analisados centenas de recursos, a grande mai  
602. oria deles baseados em pré-requisitos. Disse que era preciso, a esta al  
603. tura, que se chegasse a uma análise do sistema, e a chegada de conclu  
604. sões que permitissem ao COCEP firmar uma política de orientação futura e  
605. da reivindicação de alterações fundamentais para a melhoria do sistema.-  
606. Disse que nesta reunião, lhe pareceu que alguns aspectos haviam ficado  
607. perfeitamente definidos, sendo pacífico que no consenso quase geral, o  
608. sistema seriado era superior ao atual sistema, face a realidade brasilei  
609. ra. Disse mais, que a simples transformação do sistema seriado em duplo-  
610. vestibular, já daria mais funcionalidade e atingiria a meta que pretendi  
611. a o Governo que era o aumento do número de vagas. Disse ser evidente que  
612. a reforma nacional é falida, pois não está de acordo com as aspirações -  
613. do ensino superior brasileiro, não atende os mínimos requisitos e, em úl  
614. tima análise, trouxe uma queda fundamental na qualidade do ensino. Disse  
615. que o produto final nas Universidades é sensivelmente inferior, pode se  
616. dizer, na ordem de cinquenta por cento ao que havia antes de 1970. Disse

...  
...  
...

517. que à luz dessa análise, era necessário que se tirasse algumas conclusões.  
518. Exemplificou: o sistema de co-requisitos não traz benefício nenhum e os  
519. cursos da UFPel que tentaram usá-lo, o abandonaram no primeiro ano e até  
520. o primeiro semestre, por trazer uma série de implicações que aqui já fo-  
521. ram comentadas, de soluções impossíveis. Para que a Reforma funcionasse -  
522. e isso se deduz de tudo aquilo que aqui foi dito - é preciso que atendes-  
523. se as características pessoais de cada curso; que o ciclo básico fosse -  
524. pré-requisito do profissional, citando que muitos estariam lembrados que  
525. um dos requisitos da Reforma era que assim fosse. Já no primeiro ano caiu  
526. porque já no primeiro ano havia um acúmulo muito maior do que os 80% cita-  
527. dos pelo Prof. Caprio. E foi extinto esse pré-requisito com a única fina-  
528. lidade de se dar sequência ao curso, sem que se entrasse no mérito dessa-  
529. modificação. Citou em terceiro lugar que o sistema semestral implicava em  
530. duplicação de curso, pois era impossível funcionar um sistema semestral -  
531. dentro dos moldes da Reforma, sem que os cursos sejam duplicados, sem que  
532. um aluno que não tenha aprovação em um pré-requisito fundamental exigível,  
533. pare um ano e meio para cumprir a disciplina. Disse ser este um aspecto -  
534. negativo da não duplicação de semestres. Disse a seguir que a Reforma Uni-  
535. versitária implicaria, nestes oito anos, na adoção do sistema de unidades  
536. curriculares, como já frizaram aqui, condição quase que "sine qua non" pa-  
537. ra que a Reforma tenha curso. Unidades em que uma seria pré-requisito da  
538. outra e não disciplinas isoladas sendo umas pré-requisito de outras, ge-  
539. rando todos os problemas que aqui já foram mencionados. Disse que é lógi-  
540. co não existir condições de se anular a Reforma e propor o retorno ao sis-  
541. tema antigo. O que se pretende não é a alteração de número de pré-requisi-  
542. tos, não é a criação ou o corte de pré-requisitos e sim o uso apenas da -  
543. queles pré-requisitos fundamentais ao desenvolvimento do curso, atendendo,  
544. também, características de cada curso. Disse que não se trata de generali-  
545. zar os pré-requisitos em toda a Universidade e nem que venha ao COCEP a  
546. proposta da criação dos mesmos, pois dentro deste Conselho, apenas um ou  
547. dois conselheiros teriam condições de analisar, na realidade, a criação -  
548. dos pré-requisitos propostos, pois os conselheiros não tem condições, co-  
549. mo é óbvio, de conhecer todos os problemas de cada curso na Universidade,  
550. pois o normal é que cada um conheça os problemas do seu curso de origem.-  
551. Era, pois, de que os cursos montassem os seus currículos, visando, a elei-  
552. ção de pré-requisitos, realmente necessários, abandonando aquele sem núme-  
553. ro de outros que muitas vezes não têm sentido. Disse serem estas as consi-  
554. derações que fazia sobre o assunto, dentro do sentido para o qual havia -  
555. sido convocada esta reunião. A Presidência disse que antes de entrar na  
556. segunda parte da reunião, queria deixar claro, mais uma vez, que esta reu-  
557. nião não havia sido convocada com o propósito de ditar normas quanto a  
558. pré-requisitos, pois no entendimento da Presidência esse era um problema  
559. de ordem didática e não administrativo. Disse que neste sentido não existe-  
560. nenhuma política de parte da Reitoria e da Vice-Reitoria, pelo entendimen-  
561. to de ser este um problema dos Colegiados de Cursos, razão do convite fei-  
562. to para que os respectivos Coordenadores trocassem idéias, antes de refor-  
563. mularem os seus currículos. Passou, após, ao segundo item a ser abordado,  
564. e que diz respeito ao problema da uniformização das disciplinas básicas.-

KZ

253  
pel

55. Disse o Prof. Guido Kaster que não tinha opinião formada e que a convoca-  
56. ção fora feita para que o problema fosse levantado e, se fosse firmado o  
57. consenso que deva haver modificação no sistema, esta será feita. Se for -  
58. acordado que algumas áreas careçam de modificação e outras não, também po-  
59. derá ser trabalhado neste sentido. Disse a Presidência haver entendido de  
60. que os Colegiados deveriam ser ouvidos e, também, neste caso, os Direto-  
61. res dos Institutos Básicos, que são os envolvidos. Disse que alguns Dire-  
62.tores de Institutos se queixavam da proliferação de disciplinas semelhan-  
63. tes, com cargas horárias semelhantes, conteúdos programáticos quase igu-  
64. ais, com créditos diferentes. E isto traz o problema da existência de tur-  
65. mas ou muito pequenas ou muito grandes, em disciplinas que se destinam a  
66. determinados cursos. Dizem os Diretores que se houvesse uma possibilidade  
67. da padronização, ao menos parcial de disciplinas semelhantes com cargas -  
68. horárias diferentes seria ótimo, pela possibilidade da padronização de -  
69. turmas, de um melhor aproveitamento dos professores, das salas de aulas ,  
70. de horários e tudo o mais. Por outro lado, existe o problema do Colegiado  
71. de Curso que se defronta com o impasse da carga horária do Curso, pois, -  
72. com a diminuição de uma disciplina, traria uma diminuição, também, na car-  
73. ga horária do próprio Curso, o que deveria ser bem estudado. Convidou ini-  
74. cialmente o Prof. Joaquim José Assumpção Osório, Diretor do Instituto de  
75. Ciências Humanas para expor a situação quanto ao seu Instituto. O Prof. -  
76. Osório disse inicialmente querer se congratular com a Presidência pelo fa-  
77. to de haver promovido esta reunião, para tratar de assunto tão imperioso-  
78. para o ensino da Universidade. Disse que se limitaria a explicar a situa-  
79. ção do Instituto de Ciências Humanas, no que diz respeito a essa prolife-  
80. ração de disciplinas. Disse ser um antigo desejo seu a unificação dessas-  
81. disciplinas que tanto proliferaram. Disse haver no ICH, como exemplo, a  
82. disciplina de Sociologia ministrada ao Curso de Direito, ao Curso de Mo-  
83. ral e Cívica, ao Curso de Ciências Domésticas e ao Curso de Enfermagem e  
84. também ao Curso de Nutrição. Disse que são cinco disciplinas de Sociolo-  
85. gia com cargas horárias diferentes, mas ministradas pelos mesmos professo-  
86. res e com o mesmo programa. Tal fato dificulta muito, não só a administra-  
87. ção do Instituto, traz problemas para os professores e os Departamentos,-  
88. mas, principalmente, para os alunos, porque evita, em tese, a reopção de  
89. curso. Citou o exemplo de uma aluna que havia cursado Sociologia com vis-  
90. tas ao Curso de Direito, que tem carga 4, e passou, posteriormente para o  
91. Curso de Moral e Cívica, cuja disciplina tem carga 5, e não pode aprovei-  
92. tar a disciplina cursada com vistas ao Direito, em seu novo curso, caso -  
93. que motivou recurso da aluna, e, cujo processo está para ser apreciado em  
94. final, pelo Conselho Universitário, já que o COCEP havia dado ganho de -  
95. causa à requerente, com o que não se conformou o Coordenador do Curso im-  
96. petrando, junto ao Conselho Universitário recurso para anulação do ato do  
97. COCEP. Citou ainda outras disciplinas com as mesmas características da ci-  
98. tada acima, que impede, também a mobilidade do aluno dentro da UFPel. To-  
99. dos os professores de seu Instituto têm o desejo da unificação dessas dis-  
100. ciplinas, o que seria um grande passo, e que também é o momento de se to-  
101. mar uma decisão a respeito, apelando a todos os presentes que mostrassem-  
102. boa vontade quanto a este problema para que a unificação possa ser feita.

284  
JUL

73. A seguir usou da palavra o Prof. Arturo Carlos Dorner Linne, Coordenador  
74. Substituto de Arquitetura e Urbanismo, dizendo que os problemas de seu -  
75. curso, são de dois tipos no que diz respeito à disciplinas do ciclo bási-  
76. co: um é de conteúdo programático e o outro de enfoque da disciplina. -  
77. Citou o caso da disciplina de física, onde o conteúdo programático é mui-  
78. to menor do que o ministrado para outros cursos. Disse entender, que em  
79. casos como este, havia a necessidade da criação de disciplinas diferen-  
80. tes, adequadas a cada caso em particular, pois no seu caso, em especial,  
81. existe um problema de carga horária pelo excesso verificado na discipli-  
82. na de Física, sem nenhuma aplicação para a Arquitetura e Urbanismo que -  
83. necessita, como já disse, de um programa bem menor pelas peculiaridades-  
84. que apresenta. E assim acontece com muitas outras disciplinas básicas já  
85. pré-estabelecidas, que estão sobrecarregando o currículo total do curso-  
86. de Arquitetura. Citou outros exemplos, como Sociologia e Economia, que  
87. deveriam ser enfocadas mais em função do conceito arquitetônico e urba-  
88. nístico, visando uma Sociologia de caráter urbano e não de caráter bási-  
89. co. Solicitou do Sr. Diretor do ICH o estudo da possibilidade de que fos-  
90. ssem essas disciplinas lecionadas em turma à parte, sob o ponto de vista  
91. já acima exposto. A Presidência, a propósito do problema levantado quan-  
92. to à elevação da carga horária, informou que não existe mais a necessida-  
93. de de colocar dentro da carga horária total do curso, as disciplinas de  
94. EPB e de Educação Física, pois existem alunos que são dispensados das -  
95. mesmas e no caso delas estarem dentro do currículo mínimo, esses alunos-  
96. estariam prejudicados. Disse ser orientação do Ministério da Educação e  
97. Cultura. Pediu após a palavra a Profª Emilia Aureliano de Alencar Monteiro,  
98. Coordenadora do Curso de Nutrição, que disse por ser o assunto enfo-  
99. cado muito complexo em razão das características de cada curso, propunha  
00. que, uma vez estabelecidas as disciplinas básicas comuns a vários cursos,  
01. nas reuniões efetuadas, fosse possível a participação, juntamente com os  
02. professores que ministrariam essas disciplinas, dos Coordenadores dos Co-  
03. legiados, por entender que existe a possibilidade de chegar-se a um con-  
04. senso, citando como exemplo o que já fora conseguido entre o Curso de En-  
05. fermagem e o Curso de Nutrição com o acerto das cargas horárias de disci-  
06. plinas comuns a ambos, sem que houvesse nenhum problema. E a outra suges-  
07. tão era no sentido de ver a possibilidade de estabelecer esse sistema -  
08. por área, dizendo ter algum material trazido de Pernambuco onde o siste-  
09. ma fora implantado e que colocaria à disposição para estudo. Com a pala-  
10. vora o Prof. José Rodrigues Gomes Neto, Coordenador do Colegiado de Curso  
11. de Direito, disse ser contra a unificação das disciplinas do Curso Bási-  
12. co, não tanto pelo seu Curso, o Direito, mas por entender que - citando-  
13. como exemplo a Anatomia, - não podia admitir que essa matéria fosse a -  
14. mesma para a Medicina e para o Curso de Enfermagem. Citou ainda várias -  
15. outras possibilidades de problemas a serem enfrentados nos demais cursos,  
16. pelo enfoque diferente, dirigido em especial para cada curso. Pediu a pa-  
17. lavra o Prof. João Onete da Rocha Rodrigues, Coordenador do Colegiado de  
18. Curso de Veterinária, dizendo inicialmente que via com muitos bons olhos  
19. essa unificação, apesar de que o assunto o preocupava sob certos aspectos

760. em primeiro lugar, por estar a Veterinária em período de reformulação de  
761. seu currículo, chamando por isto a atenção aos Institutos que ministrem-  
762. disciplinas para o Curso de Veterinária, de procurarem manter um íntimo-  
763. relacionamento com seu Colegiado, pois em cada semestre de seu Curso, há  
764. um mínimo e um máximo de carga horária, de acordo com o MEC. Disse que  
765. outro aspecto que o preocupava, conforme manifestação de outros presen-  
766. tes, era o conteúdo de certas disciplinas. Pediu a palavra o Prof. Darcy  
767. Abuchaim, dizendo que tinha uma posição curiosa, pois fazia parte da área  
768. a básica e também da área profissional. Disse haver uma disciplina de -  
769. Psicologia médica, ministrada durante cinco anos, incluindo alunos desde  
770. seu período na área básica, entrando posteriormente na área profissiona-  
771. lizante. Disse estar de pleno acordo com o Prof. José Gomes, por enten-  
772. der que no caso da Psicologia Médica, o enfoque é totalmente diferente à  
773. Psicologia ministrada para a área do Direito, pois visualiza objetivos -  
774. absolutamente diversos. Disse que em algumas disciplinas, será muito di-  
775. fícil a unificação, citando alguns casos concretos, dizendo que para as-  
776. sim proceder, seria necessário que se desse um mesmo padrão nivelando -  
777. por baixo ou nivelando por cima, o que acarretaria para uns diminuição -  
778. dos conhecimentos necessários ao seu curso e para outros, uma carga horá-  
779. ria e de conhecimentos totalmente desnecessários para a profissão que es-  
780. colheram. A seguir usou da palavra o Prof. Francisco Carlos Faria, Dire-  
781. tor do Instituto de Biologia, que disse haverem dois enfoques a serem -  
782. considerados para a uniformização das disciplinas, conforme seu entendim-  
783. ento: carga horária e conteúdo programático. Disse que já vinha se preo-  
784. cupando com certas disciplinas ministradas no Instituto de Biologia. Dis-  
785. se que o mesmo era muito grande, possuindo cinco Departamentos. Citou o  
786. Departamento de Morfologia que abrangia o trabalho de mais de trinta pro-  
787. fessores. Disse também entender ser muito difícil a uniformização total-  
788. de muitas disciplinas, citando como exemplo, um fato concreto: a disci-  
789. plina de Microbiologia. Disse não conceber ser ministrada uma aula sobre  
790. o vírus do sarampo, para a Agronomia. Disse ser a reciproca verdadeira, -  
791. pois não é admissível falar sobre um gênero rizobium para a Medicina. -  
792. Como deixar de falar sobre o vírus da peste suina, principalmente a pes-  
793. te suina africana em uma aula à tarde, se à noite esse aluno visualizará  
794. e ouvirá a respeito na televisão? Disse que por estes e muitos outros fa-  
795. tos, estava de acordo com a validade da uniformização parcial de discipli-  
796. nas, mas não com a uniformização total. Após, usou da palavra o Prof. -  
797. Gastão Coelho Pureza Duarte, dizendo que se achava no direito de exter-  
798. nar sua opinião pois era também professor de Anatomia que pertence à área  
799. a básica. Disse ser evidente que o que é básico, é comum a todos. Disse  
800. que é indiscutível que alguns aspectos básicos são comuns à Medicina, à  
801. Odontologia, à Enfermagem, para Farmácia, para toda a parte paramédica,  
802. médica e biológica. Disse que o que é tecido nervoso para a medicina, tam-  
803. bém o é para as demais citadas, não mudando para ninguém. Disse que acha-  
804. va que o problema estava situado dentro da Reforma que não fora bem enca-  
805. rada, e que deveria ser iniciado um estudo básico, comum a todos, naqui-  
806. lo que couber. Disse que aquele que estudar sangue, poderá fazê-lo com -  
807. qualquer disciplina que ministre sangue, pois o ensino será sempre igual.

KLZ

28 de  
Out

Disse entender que os conteúdos programáticos devem ser divididos de tal forma, que tenham uma parte básica comum e posteriormente sejam diversificados. Por tudo isso, julga ser extremamente necessário que sejam conscientizados os professores, que no momento da organização de seus conteúdos programáticos, seja estabelecida uma parte básica, fundamental, comum a todos e que depois sejam diversificados de acordo com as necessidades de cada curso. O Prof. Fernando Caprio da Costa, disse que em sua opinião, não concordava nem com a defesa da existência de um básico geral nem com a de um básico específico, pois lhe parecia que estes problemas estão sendo gerados pela falta de Centros dentro da UFPel, ou áreas, como quizerem chamar? Neste caso, poderia entender esse ciclo básico, se ele existisse, comum a todos, dentro do Centro da Saúde, ou do Centro da Tecnologia, e etc. Disse que na UFPel, até agora, somente foram até a metade da Reforma. O Prof. Mário Capanema Ulliséia com a palavra disse entre outras coisas que o MEC havia criado núcleos de assistência técnica às Instituições Brasileiras, sendo um deles de administração acadêmica. Disse que na época foram criados oito núcleos de assistência à vários ramos da administração superior, desde orçamento até a área acadêmica. Há pouco tempo esses núcleos foram extintos, sendo criada a CODEMOR - Comissão de Modernização da Reforma Universitária. Indagou se a CODEMOR havia oferecido à UFPel algum auxílio, seus préstimos ou a sugestão de alguma melhoria para acelerar a Reforma ou ainda alguma contribuição para a área acadêmica. Disse que, quanto à unificação de disciplinas, na sua área existiam pequenos problemas que poderiam facilmente ser resolvidos. Disse que acreditava que uma parada e uma avaliação melhor dos fatos, poderiam revitalizar a situação. A Presidência disse que o horário não permitia alongar a reunião e que os assuntos estavam longamente discutidos, achando que se devesse continuar o estudo do problema a nível de áreas, com a reunião das áreas com os Colegiados de Cursos, podendo chegar, quem sabe, a um meio termo satisfatório para ambos. Disse que em uma segunda-fase, seriam convocados, por exemplo, o Instituto de Ciências Humanas, e os Coordenadores das áreas que tomam disciplinas por aquele ministradas. E assim sucessivamente com os outros Institutos Básicos, e é bem possível que se chegasse a conclusões um pouco diferentes mas que pudessem trazer uma melhoria, que foi a intenção da Presidência ao fazer esta convocação de hoje. O Prof. Fernando Luís Caprio da Costa pediu novamente a palavra, deizendo, digo, dizendo que não poderia deixar de registrar a sua satisfação pela maneira com que o Prof. Guido Kaster vem conduzindo o COCEP. Disse que este Conselho sempre tivera, no seu entender, uma ação muito passiva, sem se preocupar, realmente, com o ensino, a pesquisa e a extensão dentro da Universidade. Disse querer propor a inserção em ata, de que, desde a assunção do Prof. Guido Kaster à Presidência do COCEP, teve o mesmo a coragem e o tirocínio de detectar ser o órgão de pouca representatividade, promovendo reuniões como a de hoje, onde todos puderam externar sua opinião, coisa de relevante valia para a UFPel, já que essa preocupação de um Conselho Superior atuante, nunca tivemos dentro de nossa Universidade. O Prof. Guido Kaster disse ser apenas um pro-

257  
Jel

855. blema de coordenação, pois tinha a certeza de que todo o corpo docente  
856. estava interessado no problema. E a posição do COCEP era, justamente, a  
857. de fazer um chamamento de todos os que estão de uma forma ou de outra-  
858. envolvidos no assunto, para, ouvindo a cada um, buscar subsídios que  
859. pudessem trazer uma solução. Nada mais querendo fazer uso da palavra,  
860. foi pelo senhor Presidente suspensa a sessão, com nova convocação para  
861. os membros do COCEP no dia imediato, às 9 horas, para apreciação de -  
862. processos em poder da Comissão Especial de Concursos do Conselho Coor-  
863. denador do Ensino e da Pesquisa. Agradeceu o comparecimento de todos, -  
864. especialmente dos Senhores Diretores de Institutos e Coordenadores de  
865. Colegiados de Cursos. No dia e hora atrasados, foi reaberta a reunião,  
866. havendo o Prof. Guido Kaster dito que lhe parecia haver apenas um pro-  
867.cesso a ser apreciado, e que estava em poder da Comissão Especial de  
868. Concursos. Passou a palavra ao Presidente da Comissão, Prof. Gastão Co-  
869. elho Pureza Duarte que disse retornar com o assunto da inscrição do  
870. Prof. Vitorino Piccinini ao concurso de professor titular. Lembrou que  
871. na anterior reunião do COCEP, ficou deliberado que se oficiasse ao De-  
872. partamento correspondente, solicitando informações sobre a forma com  
873. que o referido professor havia adquirido a condição de professor titu-  
874. lar na Universidade Católica de Pelotas, se por nomeação ou concurso -  
875. de títulos e provas, de acordo com a legislação federal vigente. Disse  
876. que o ofício fora atendido, com a apresentação de um atestado forneci-  
877. do pelo Prof. Jandir João Zanotelli, da UCPel, onde consta que o Prof.  
878. Victorino Piccinini é Professor de Língua Latina e de Língua Portuguê-  
879. sa, do Departamento de Letras e Artes daquela Universidade, com exercí-  
880. cio desde março de 1957, na condição de titular a partir de 1958, como  
881. tal reconhecido pelo antigo Conselho Nacional de Educação, conforme pa-  
882. recer nº 415/58. O plenário discutiu longamente o assunto, ficando as-  
883. sentado que fosse feita a abertura de vaga na área de conhecimento em  
884. que deseja se inscrever o Prof. Piccinini, devendo o mesmo, por ocasi-  
885. ão de sua inscrição, apresentar mais farta documentação que comprove a  
886. sua condição de professor titular, pois o pedido da inscrição deverá -  
887. ser aceito, primeiro pelo Departamento, pelo Conselho Departamental pa-  
888. ra posterior homologação pelo COCEP. Em seguida o Prof. Gastão Duarte  
889. disse haver recebido com 18 dias ultrapassados do prazo determinado pa-  
890. ra manifestação dos Departamentos, ofício do Prof. Milton Guerra, Che-  
891. fe do Departamento de Fitossanidade da FAEM, dizendo do interesse de  
892. inscrição ao concurso de professor titular, do Prof. Gilberto Cecilia-  
893. no Luzardi e, verbalmente, também fora do prazo acima aludido, pedido-  
894. do Sr. Diretor do IQG para inscrição, digo, para abertura de vaga pa-  
895. ra a Prof. Morena Pinto Peters. Colocado o assunto em discussão, por  
896. unanimidade foram rejeitados os pedidos por haverem sido encaminhados  
897. fora de prazo. A SEGUIR, o Prof. Gastão Duarte procedeu à leitura da  
898. minuta de Edital abrindo concurso para professor titular na UFPel, pa-  
899. ra ser publicado no Diário Oficial da União. Procedida a leitura, foi  
900. pelo Prof. Castelar Braz Garcia proposto que no item 06, ao invés de  
901. ..."a importância de 2.000,00 (dois mil cruzeiros)", constasse "dois sa-  
902. lários-referência". Aprovado. Ficou assentado que a minuta passasse pe-

...  
RJ

258  
JUN

503. la Procuradoria Jurídica para exame quanto ao aspecto legal do texto e,  
504. após, estaria o Sr. Presidente autorizado a encaminhar o Edital 1/78 -  
505. ao Magnífico Reitor para a publicação no DOU. Foi homologado, igualmen-  
506. te, o Anexo ao Edital 1/78. Ainda com a palavra, o Prof. Gastão Duarte  
507. disse trazer um ofício endereçado ao Sr. Presidente do COCEP, contendo  
508. resolução tomada pelos membros da Comissão de Concursos: "Senhor Pro-  
509. fessor. Dirijo-me a Vossa Excelência, e aos demais membros do COCEP, na  
510. condição de Presidente da Comissão Especial de Concursos, com o fim de  
511. solicitar sejam aprovados por esse órgão, a abertura oficial dos con-  
512. cursos para professor assistente assim como a homologação do Edital -  
513. que vai anexo, a fim de ser publicado ainda neste ano letivo. Ao mesmo  
514. tempo encarecer a Vossa Excelência uma interpretação clara sobre o que  
515. determina o artigo 222, item 4, do Regimento Geral da Universidade, que  
516. estabelece as condições para inscrição ao referido concurso. A presen-  
517. te solicitação prende-se ao fato de ter chegado a esta Presidência di-  
518. versas interpretações e consultas sobre quem poderá se inscrever ao -  
519. concurso de professor assistente. Diz o referido artigo do Regimento -  
520. Geral que será exigido dos candidatos ao concurso de professor assis-  
521. tente, o curso de especialização ou aperfeiçoamento, constituindo-se -  
522. títulos preferenciais, o diploma de Mestre e o estágio probatório de  
523. dois anos. Parece-nos, salvo melhor juízo, que a norma regimental esta-  
524. belece três condições independentes para a inscrição. A primeira exige  
525. o curso de especialização ou aperfeiçoamento, para quem não possua as  
526. outras condições. A segunda, todo o docente que possuir o título de -  
527. Mestre, terá preferência sobre os demais. E a terceira condição, senão  
528. possuir as duas anteriores, possuir dois anos de estágio probatório, -  
529. como auxiliar de ensino, já que o item 4 do art. 222, se refere a títu-  
530. los preferenciais, no plural, o que faz crer se tratar de condições -  
531. completamente independentes uma da outra." Disse que em contato com o  
532. Senhor Vice-Reitor, recebeu deste a informação de que estava sendo fei-  
533. to levantamento sobre o número de elementos em condições de fazer o -  
534. concurso e o número de vagas a serem abertas, ficando, portanto, o pri-  
535. meiro item da correspondência aqui lida, prejudicado. Desejaria, no en-  
536. tanto, que o COCEP considerasse o segundo item, dizendo chegar diária-  
537. mente consultas pedindo uma interpretação clara sobre o artigo citado.  
538. Solicitou que os membros do COCEP definissem o assunto, para que a Co-  
539. missão tivesse condições de informar, quem tem realmente condições de  
540. inscrição ao concurso. Disse o Senhor Presidente que o assunto, a seu  
541. ver é um tanto complexo e sugeriu que na próxima reunião do Conselho -  
542. ele fosse trazido, quando, então, os senhores membros já teriam uma -  
543. opinião formada a respeito. O Prof. Gastão Duarte fez proposição no  
544. sentido de que o assunto fosse também encaminhado à Procuradoria Jurí-  
545. dica para que esta desse seu parecer sobre o problema levantado. Apro-  
546. vado. O Presidente da Comissão de Concursos disse ter ainda um assunto  
547. para trazer ao COCEP. Disse que no corrente ano, em ami, digo, em maio  
548. ou junho, havia sido aprovado pelo COCEP a abertura de concurso para  
549. livre-docência, mas, agora, não mais nos moldes da Lei 5.802 e, sim,

...  
E3

25

John Carter  
Stanley Co. 1